

a Comissão Especial de Licitação que será competente para processar e julgar a Tomada de Preço 003/2008-MP/PA, com base no art. 51, *caput* da Lei nº 8.666, de 21.06.1993. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 19 de setembro de 2008.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 2766/2008-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 23562/2008, de 04.08.2008;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94;

RESOLVE:

I – INSTAURAR Sindicância Investigatória objetivando a apuração dos fatos relatados, e se for o caso, posterior aplicação das sanções administrativas cabíveis.

II – DETERMINAR que os servidores estáveis MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA (Presidente), JACIREMA JENNY NUNES GOMES e MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO, apure as possíveis faltas funcionais constantes no referido expediente.

III – FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 22 de setembro de 2008.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2767/2008-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 30.477/2007, de 14.11.2007;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94;

RESOLVE:

I – INSTAURAR Sindicância Investigatória por infração, em tese, do art. 177, incisos II, III e IV, art. 178, inciso I, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994, objetivando a apuração dos fatos relatados, e se for o caso, posterior aplicação das sanções administrativas cabíveis,

II – DETERMINAR que os servidores estáveis MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA (Presidente), o qual deverá ser substituído pelo servidor, bacharel em Direito, EDYR JOSÉ PEREIRA FALCÃO JÚNIOR, JACIREMA JENNY NUNES GOMES e MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO, apure as possíveis faltas funcionais constantes no referido expediente.

III – FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 22 de setembro de 2008.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2768/2008-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 19417/2008, de 01.07.2008;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94;

CONSIDERANDO, finalmente, o que preceitua em tese o art. 177, inciso I, art. 178, inciso IV, c/c o §2º do art. 190, todos da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94;

RESOLVE:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando a apuração dos fatos relacionados, e se for o caso, posterior aplicação das sanções administrativas cabíveis.

II – DESIGNAR os servidores estáveis MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA (Presidente), JACIREMA JENNY NUNES GOMES e MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO, os quais compõem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, instaurado pela Portaria nº 1960/2008-MP/PGJ, de 07.07.2008, publicada no DOE de 10.07.2008, para integrar o presente Processo Administrativo Disciplinar, visando

apurar as possíveis faltas funcionais constantes do referido expediente.

III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurando a servidora os Princípios Constitucionais do Contraditório e a Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208, do mesmo Diploma Legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 22 de setembro de 2008.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1718/2008-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

RESOLVE:

I- AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, de seus respectivos municípios a Capanema/PA, nos dias **01 e 02.09.2008**, a fim de participarem do Treinamento Operacional do Sistema de Atividades dos Membros do Ministério Público - SIAMP da Região Administrativa Nordeste II – Pólo Capanema;

SERVIDOR	PERÍODO	MUNICÍPIO	DIÁRIAS
ALBERTO RAIOL DE MORAES - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	01 a 02.09	SALINÓPOLIS	1
ANTONIO DE PONTES DA SILVA - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	01 a 02.09	STA. LUZIA DO PARÁ	1
ANTONIO FLÁVIO BATISTA DE ALMEIDA- AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	01 a 02.09	CAPANEMA	-
CARLOS TANAYE DA VERA CRUZ MONTEIRO - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	01 a 02.09	PRIMAVERA	1
COSME LOBATO CORDEIRO - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	01 a 02.09	STA. LUZIA DO PARÁ	1
ELIAS MAURÍCIO DA SILVA RODRIGUES - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	01 a 02.09	BRAGANÇA	1
ELTON DAVID PINTO PRIST - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	01 a 02.09	GARRAÃO DO NORTE	1
FRANCISCO JAELDER DE LIMA - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	01 a 02.09	BRAGANÇA	1
GIOVANI BRENO FERNANDES - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	01 a 02.09	IRITUIA	1
HÉLIO RAIMUNDO DE MORAES COLARES - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	01 a 02.09	PARAGOMINAS	1
HELOISA HELENA OLIVEIRA DA SILVA - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	01 a 02.09	AURORA DO PARÁ	1
IVAN NAZARENO PEREIRA DA SILVA - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	01 a 02.09	CAPANEMA	-
KLEBER JOSÉ PAIXÃO ARAUJO - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	01 a 02.09	BRAGANÇA	1
KIEYSON DA SILVA SALDANHA VASCONCELOS - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	01 a 02.09	OURÉM	1
LIDIANE DO SOCORRO DA COSTA FARIAS - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	01 a 02.09	CAPANEMA	-
LUCIANO OLIVEIRA MOURÃO - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	01 a 02.09	SÃO JOÃO DE PIRABAS	1
MADSON EVANGELISTA DE CASTRO - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	01 a 02.09	BRAGANÇA	1
MARIA LUCILENE DA COSTA - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	01 a 02.09	VISEU	1
MÁRCIO JORGE DE SOUSA PASSOS - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	01 a 02.09	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	1
PAULO SÉRGIO BASTOS OLIVEIRA - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	01 a 02.09	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	1
PEDRO GLEUCIANO FARIAS MOREIRA - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	01 a 02.09	BONITO	1
RENÉ SOUZA DA SILVA - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	01 a 02.09	PARAGOMINAS	1
RICARDO JOSÉ CABRAL DE CARVALHO - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	01 a 02.09	CAPITÃO POÇO	1
ROBSON DE SOUZA FEITOSA - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	01 a 02.09	AUGUSTO CORREA	1

II - CONCEDER as referidas diárias, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 03 de setembro de 2008.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 1723/2008-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, desta Capital ao município de Castanhal, via terrestre, no dia **11.09.2008**, conforme quadro;

SERVIDOR	FINALIDADE
WALDOMIRO OLIVEIRA MONTEIRO – Assessor da Corregedoria Geral do Ministério Público	Participar das inspeções ordinárias nas Promotorias de Justiça daqueles municípios.
ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO JR – Auxiliar de Administração	Participar das inspeções ordinárias nas Promotorias de Justiça daqueles municípios.
ANTÔNIO AUGUSTO MAIA DOS SANTOS – Motorista	Condução dos servidores

II – CONCEDER ½ (meia) diária aos servidores, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de setembro de 2008.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 1726/2008-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

RESOLVE:

I- AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, de seus respectivos municípios a Castanhal/PA, nos dias **04 e 05.09.2008**, a fim de participarem do Treinamento Operacional do Sistema de Atividades dos Membros do Ministério Público - SIAMP da Região Administrativa Nordeste I – Pólo Castanhal;

SERVIDOR	PERÍODO	MUNICÍPIO	DIÁRIAS
ALDENIS CARVALHO MACIEL - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	04 a 05.09	CASTANHAL	-
CLÁUDIA REGINA GOMES PANTALEÃO - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	04 a 05.09	MARACANÃ	½
CLAYTON ALVES RIBEIRO - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	04 a 05.09	IGARAPÉ-AÇU	½
DANIEL DA COSTA MOTA - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	04 a 05.09	CURUÇA	½
DANIELE BARBOSA DE OLIVEIRA - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	04 a 05.09	ACARÁ	½
DEISE MARIA ANDRADE VIANA - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	04 a 05.09	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	½
EDUARDO CHARLY ARAÚJO MOREIRA - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	04 a 05.09	SANTA IZABEL DO PARÁ	½
ELIZEU DE PAULA GUIMARÃES JUNIOR - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	04 a 05.09	CONCÓRDIA DO PARÁ	½
EURÍDICE DE OLIVEIRA BRANDÃO - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	04 a 05.09	COLARES	½
FLÁVIA LUCIANA GUIMARÃES MARÇAL - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	04 a 05.09	SANTOANTÔNIO DO TAUÁ	½
GERSON RODRIGUES CARDOSO - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	04 a 05.09	MARAPANIM	½
MARIA APARECIDA DA SILVA ARAÚJO - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	04 a 05.09	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	½
MÁRIO BENEDITO NUNES FARIAS - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	04 a 05.09	TOMÉ-AÇU	½
ROBERTO ALEXSANDRO PINHEIRO BARROS - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	04 a 05.09	INHANGAPI	½
SAMUEL FERNANDES DIAS LUZ - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	04 a 05.09	BUJARÚ	½
SIRLEY DE MARIA DOS SANTOS DIAS - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	04 a 05.09	CASTANHAL	-